



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 9848232-5

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

JESSICA LOPES KREHNKE

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2522025619
Registro: 203681-9-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE GUARAMIRIM

Registro: 500131-5-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE GUARAMIRIM

Endereço: RUA 28 DE AGOSTO, 1276

Complemento:

Cidade: GUARAMIRIM

Valor: R\$0,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.475/0001-16
Nº:

CEP: 89270-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE GUARAMIRIM

Endereço: RUA 28 DE AGOSTO, 1276

Complemento:

Cidade: GUARAMIRIM

Data de Início: 28/05/2025

Finalidade:

Previsão de Término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.475/0001-16
Nº:

CEP: 89270-000

Código:

4. Atividade Técnica

Cargo e Função

Quadro Técnico

Dimensão do Trabalho:

40,00

Hora(s)/Semana(s)

5. Observações

Com horário de dedicação: DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 07:30H AS 12H E DAS 13H AS 16:30H

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 30/05/2025: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 17/06/2025 | Registrada em: 28/05/2025
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000241158
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

GUARAMIRIM - SC, 28 de Maio de 2025

JESSICA LOPES KREHNKE
114.437.509-64

